Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 17 de março de 2020

Ano II | Edição 45

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Outros atos	**3**
Terceiro Setor	**4**
Homologação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 23/2020

Ipuã, 16 de Março de 2.020.

Referente Contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ILMO (A) SR(A)
ERICA CRISTINA DOS SANTOS

Propomos ao Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) concursado no exercício do direito de preferência, a contratação temporária exercer à função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

No caso de surgir a necessidade de contratação permanente será feita nova convocação observando rigorosamente a ordem de classificação do concurso.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 33/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a **homologação e adjudicação** do Processo Nº 33/2020 - Inexigibilidade de chamamento público nº 05/2020 para a celebração de Termo de Fomento com a Casa da Criança " Armanda Malvina Mendonça", em razão da aprovação do Plano de Trabalho " para Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância 2020- proposta para a execução do programa EIXO DE ATENDIMENTO: Educacional/ Pedagógico", no valor de R$88.330,99 para o exercício de 2020.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto 3.306 de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, a Lei Municipal nº 4.198 de 18 de Fevereiro de 2020, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Casa da Criança para "Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância 2020- proposta para a execução do programa EIXO DE ATENDIMENTO: Educacional/ Pedagógico" , aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã, visando o repasse de recursos do Município de Ipuã, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º , 23, V e 205 , **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que em razão de não ter havido qualquer impugnação ao Edital CMS/Ipuã nº 05/2020 de 06 de Março de 2020, e nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 4.198, de 18 de Fevereiro de 2020, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Processo nº 33/2020 - Inexibilidade de chamamento público de nº 05/2020 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Artigos 32 e 33, do Decreto Municipal nº 3.473/2018e Lei Municipal nº 4.198, de 18 de Fevereiro de 2020

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Casa da Criança " Armanda Malvina Mendonça", CNPJ nº 50.414.945/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa nº 1297, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1400, devidamente cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

OBJETO PROPOSTO: " Execução do Programa de Educação Integral para a Primeira Infância 2020- proposta para a execução do programa EIXO DE ATENDIMENTO: Educacional/ Pedagógico"

VALOR DO REPASSE: R$ R$ 88.330,99 (Oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos), em parcela única

VIGÊNCIA: 12 MESES3.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 06 de Março de 2020

JOSÉ FRANCISCO SOU/A ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL